



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios

Ofício nº 1604/2023

Florianópolis, 08 de dezembro de 2023.

Senhora Secretária,

Referente ao processo SCC 17661/2023 e Moção/1458/2023 da Assembléia Legislativa, “apelando para que envidem esforços no sentido da celebração de convênio emergencial com aporte de recursos necessários, visando assegurar a manutenção do equilíbrio econômico das atividades do Hospital Regional do Oeste, localizado no Município de Chapecó”, informamos os convênios celebrados e andamento no ano de 2023:

Programa 2022011672, no processo SES 54889/2022 - Proposta 28385, no valor total de R\$ 100.000,00, para “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes”. Situação em Pré-empenho, aguardando cota orçamentária. Recurso EPI/2022- Ada Faraco de Luca.

Programa 2023011883, no processo SES 5123/2023 - Proposta 28292, no valor total de R\$ 171.589,13, para “Aquisição de materiais permanentes para o Hospital Regional do Oeste”. Encaminhado para o Pré-empenho na data 07/12/2023. Recurso EPI/2023 - Ismael dos Santos.

Programa 2023011882, no processo SCC 1116/2023 - Proposta 28872, no valor total de R\$ 150.000,00, para “Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Oeste”. Situação em Pré-empenho. Recurso EPI/2023 - Jair Miotto.

Convênio 2023TR000599, do programa 2023011929 para “Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde prestados pelo hospital”, no valor total de R\$ 15.000.000,00. Sendo 3/3 parcelas pagas, pagamento da última parcela na data 25/09/2023.

Convênio 2023TR000034, no programa 2023011807 - SES 32019/2023, para “Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde”, no valor total de R\$ 8.164.211,49. Pagamento efetuado na data 08/03/2023.

Convênio 2023TR000012, no processo SES 247598/2022, para “Custeio Política Hospitalar Catarinense -PHC/2023-01”, no valor total de R\$ 9.240.000,00. Sendo 1/6 parcelas pagas, pagamento da última parcela efetuado na data 30/06/2023.

Convênio 2023TR000835, no processo SCC 10552/2023, para “Custeio Política Hospitalar Catarinense -PHC/2023-02”, no valor total de R\$ 9.240.000,00. Sendo 4/6 parcelas pagas, pagamento da quarta parcela efetuado na data 20/11/2023.

Sobre abertura de um novo programa, trata-se de um ato discricionário da titular da pasta, sendo de competência desta gerência a formalização do ato.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Rafael de Souza

À Senhora
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P5G8C7U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL DE SOUZA (CPF: 033.XXX.529-XX) em 08/12/2023 às 17:38:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:26 e válido até 13/07/2118 - 14:58:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjYxXzE3Njc4XzlwMjNfUDVHOEM3VTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017661/2023** e o código **P5G8C7U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 2501/2023

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao SCC 17661/2023, que encaminha a cópia da Moção nº 1458/2023, por meio da qual apela para que se envidem esforços no sentido da celebração de convênio emergencial com aporte de recursos necessários para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico das atividades do Hospital Regional do Oeste, Município de Chapecó, encaminhamos a manifestação da Gerência de Convênios (Ofício nº 1604/2023).

Conforme se depreende da referida manifestação, ao longo do corrente ano, a Secretaria de Estado da Saúde já celebrou convênio com a mencionada unidade em valores que ultrapassam R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Adicionalmente, a SES publicou em 01/11/2023 a Portaria nº 973/2023, em anexo, que prevê o repasse financeiro em 5 parcelas de R\$4.000.000,00 (outubro, novembro e dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024).

Para além desses repasses, salienta-se que a SES possui a previsão de incentivos mensais no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) via Política Hospitalar Catarinense (PHC). Destaca-se, contudo, que, nos termos da Lei, a regularidade do repasse desse incentivo depende da correta prestação de contas por parte da Associação Regional Lenoir Vargas Ferreira, entidade responsável pela unidade hospitalar em questão.

Sendo que tínhamos até o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/LML(ALTK)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiofabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S26UK28N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 13/12/2023 às 15:25:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjYxXzE3Njc4XzlwMjNfUzI2VUsyOE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017661/2023** e o código **S26UK28N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16528/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000647		
Órgão	35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	06.182.0735.0429.014688	1.500.100.000 33.90.32 7.500.000,00
Subtotal			7.500.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.128.0850.0125.005852	1.599.240.000 33.90.39 5.000,00
		19.573.0230.0013.014842	1.500.100.000 33.90.30 55.000,00
		12.364.0630.0056.015507	1.500.100.000 44.90.51 171.986,26
Subtotal			231.986,26
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0140.0178.014486	1.500.100.000 44.90.34 100.000,00
		1.500.100.000 44.90.51 500.000,00	600.000,00
Subtotal			600.000,00
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.011044	1.753.111.000 44.90.52 574.600,86
Subtotal			574.600,86
Total			8.906.587,12

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000647		
Órgão	35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	18.544.0730.0521.015465	1.500.100.000 44.90.93 7.500.000,00
Subtotal			7.500.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.128.0850.0125.005852	1.500.100.000 33.90.39 55.000,00
		12.122.0900.0002.011038	1.599.240.000 33.90.39 5.000,00
		12.364.0630.0056.015051	1.500.100.000 44.90.51 171.986,26
Subtotal			231.986,26
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0140.0178.014476	1.500.100.000 44.90.51 200.000,00
		26.782.0140.0178.014485	1.500.100.000 44.90.51 400.000,00
Subtotal			600.000,00
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.015207	

1.753.111.000	33.90.39	574.600,86
Subtotal		574.600,86
Total		8.906.587,12
Subsídio		
005852	Capacitação e treinamento profissional UDESC	
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC	
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP	
014476	Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon Régis Curitiba - BR470 e Contorno Oeste Curitiba	
014485	Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alta BR282	
014486	Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço do Oeste Campo Erê	
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil	
014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC	
015051	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração	
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP	
015465	Reforma, melhoria e ampliação de barragens	
015507	Construção do laboratório de análise do leite UDESC Pinhalzinho	
*Fonte Recurso		
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)	
1.599.240.000	Outros Recursos Vinculados à Educação Poderes e Administração Indireta (EC)	
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)	
**Natureza Despesa		
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
44.90.93	Indenizações e Restituições	
		Cod. Mat.: 949136

SAÚDE

PORTARIA SES Nº 973, de 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a ATA de reunião ordinária da Macro Oeste, realizada em 06/10/2023, dos secretários de saúde dos municípios da Região Oeste de Santa Catarina;

Considerando o Ofício SMS 0121/2023 dos Coordenadores das Comissões Intergestores Regionais – CIR das regiões de saúde do Oeste, Extremo Oeste e Xanxerê, que versam sobre a Contratação do Hospital Regional do Oeste, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o repasse mensal de recursos do Fundo Estadual

de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para apoio ao custeio e manutenção do Hospital Regional do Oeste - HRO.

Parágrafo Primeiro: O primeiro repasse do recurso deverá ser feito a partir da publicação desta portaria. O repasse do valor mensal será mantido ao longo das 05 (cinco) competências, sendo: outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.

Parágrafo Segundo: O repasse fica condicionado à retomada imediata da prestação dos serviços contratualizados com o município. Art. 2º - Fica estabelecido ao Gestor Municipal a transferência dos recursos definidos nesta portaria ao Hospital Regional do Oeste conforme contratualização de serviços para atendimento ao SUS. Art. 3º - A Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapecó iniciarão a gestão compartilhada (Gestão Dupla) do Hospital Regional do Oeste - HRO, conforme as normas do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único: Ato específico designará comissão de acompanhamento que deverá ter acesso às dependências do hospital bem como todos os relatórios e documentos que julgarem necessários. Art. 4º - Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.500.100.000, Elemento de Despesa: 33.41.41. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 949145

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0208/2023. Objeto: Aquisição de televisores smart de 85 polegadas. Item(ns): 1 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 18.976,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.976,00. Processo: DETRAN 00040267/2023.

Cod. Mat.: 949093

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA-SAS CONTRATO Nº 017/2023.

Pregão Eletrônico nº 0228/2023

Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. **Processo SAS 431/2023.**

Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** Empresa Organiza Eventos Ltda ME – CNPJ: 19.632.641/0001-97. **Valor:** R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato. Florianópolis 01/11/2023. Assinam Maria Helena Zimmerman pela SAS e Marcelo Acelino dos Santos, pela contratada.

Cod. Mat.: 949139

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA-SAS CONTRATO Nº 018/2023.

Pregão Eletrônico nº 0226/2023

Objeto: Contratação de serviços de promoção e organização de eventos para a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina. **Processo SAS 1395/2023.**

Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos – CNPJ: 13.881.077/0001-60 **Valor:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vigência:** 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Florianópolis, 01/11/2023. Assinam Maria Helena Zimmerman pela SAS e Claudinei Rodrigues Ernst, pela contratada.

Cod. Mat.: 949140



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3673/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Moção nº 1458/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 2501/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da celebração de convênio emergencial para manutenção do equilíbrio econômico das atividades do Hospital Regional do Oeste, Município de Chapecó.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3P8RX1Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/12/2023 às 13:26:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjYxXzE3Njc4XzlwMjNfM1A4UlgxWTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017661/2023** e o código **3P8RX1Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.